

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED- 08/2021

Faculdade de Direito
Ano letivo 2021/2022

Pós-Graduação em Direito Intelectual

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito Intelectual**, para o ano letivo 2021/2022, sob a Coordenação Científica do Prof. Doutor Dário Moura Vicente e do Prof. Doutor Nuno Sousa e Silva.

1. Condições de admissão dos candidatos

O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores e quadros de Empresas.

Número de Vagas: 30 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição).

2. Período de candidatura

Candidatura	Resultados	Matrículas
Até 6 de setembro de 2021	9 de setembro de 2021	11 a 13 de setembro de 2021

3. Documentação necessária

- [Formulário com informação dos dados pessoais](#) ou fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior* - para candidatos externos à UCP
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a apresentar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
 - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
 - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emissor, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

4. Apresentação da candidatura

As candidaturas à PG completa deverão ser apresentadas online em:

<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

As candidaturas aos módulos isolados serão feitas pelo seguinte link:

<https://inqueritos.porto.ucp.pt/academicervices/index.php?r=survey/index&sid=938684&lang=pt>

5. Funcionamento

Prevê-se que o curso tenha início em 17 de setembro de 2021 e término em dezembro de 2021, totalizando 72 horas letivas, bem como a realização de dois workshops.

O curso funcionará na modalidade mista, conjugando sessões online com sessões presenciais (cerca de 30 horas presenciais), às sextas, das 18h00 às 19h30 e das 19h45 às 21h15, e aos sábados de manhã, das 9h45 às 11h15 e das 11h30 às 13h00. Nota: excepcionalmente, em 18 de dezembro (sábado), haverá uma sessão da parte da tarde.

Idioma de leção: português.

6. Propinas

Taxas	
Inscrição	100,00 €
Propina Curso Completo	
Valor Total	1.545,00 €
As propinas podem ser divididas em 3 mensalidades sem qualquer agravamento a serem pagas nos meses de setembro, outubro e novembro de 2021. A primeira mensalidade é paga no ato de matrícula.	515,00€/mês
Propina Frequência Modular	
Módulo 1	1.135,00 €
Módulo 2	1.135,00 €

A taxa de inscrição não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de descontos para as seguintes situações (não cumulativas):

- Associados da A.P.D.I. beneficiarão de um desconto de 25%.
- Advogados inscritos no Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados beneficiarão de um desconto de 10%.
- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento) beneficiarão de um desconto de 10%, cumulável com o desconto referido na alínea a);



- d) Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa, beneficiarão de 10% de desconto, cumulável com o desconto referido na alínea a).

7. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

8. Certificação

8.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos estudantes que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura.
- Obtiverem avaliação final positiva;
- Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

8.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos estudantes que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

8.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos estudantes que não realizem avaliação, se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1

O curso confere 6 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tiver avaliação positiva.

A frequência por módulos confere 3 ECTS a quem compareça a 80% das sessões e elabore o trabalho escrito com avaliação positiva, atribuindo um certificado de Formação Avançada. Caso não opte pela avaliação a frequência dos módulos atribuirá uma Declaração de Frequência de módulo sem atribuição de ECTS.



9. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 93 9450000 / 93 9450012
Email: candidaturas@porto.ucp.pt

Porto, 17 de junho de 2021

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine Campos)